

de 11 de setembro de 2026; Aliceana de Moraes Paula, Divinópolis, três dia(s) a partir de 16 de setembro de 2026; Ana Maria dos Santos, Campos Gerais, quinze dia(s) a partir de 03 de setembro de 2026 Prorrogação; Ana Paula Leite Silva Gonçalves, Minas Novas, doze dia(s) a partir de 14 de setembro de 2026; André Luiz Pedrosa, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 16 de setembro de 2026 Prorrogação; Cesar Augusto Dias Grissi, Belo Horizonte, dez dia(s) a partir de 05 de agosto de 2026; Cindy Oliveira Ferreira Monteiro, Muriaé, três dia(s) a partir de 16 de setembro de 2026; Claudete Perez de Oliveira, Rio Pomba, um dia a partir de 11 de setembro de 2026; Cláudia Beatriz Paulina de Assis, Ituiutaba, um dia a partir de 11 de setembro de 2026 Prorrogação; Claudinei Martins Gontijo, Dolores do Indaiá, sete dia(s) a partir de 14 de setembro de 2026; Clóvis Soares Venâncio, Uberlândia, vinte e oito dia(s) a partir de 18 de setembro de 2026 Prorrogação; Darlene Auxiliadora Germano, Santa Bárbara, sete dia(s) a partir de 31 de agosto de 2026 Prorrogação; Dauro Mendes Ferreira Filho, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de setembro de 2026; Debora de Rezende Almeida, Belo Horizonte, um dia a partir de 04 de setembro de 2026 Prorrogação; Débora Nunes Ferreira Durães, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 10 de setembro de 2026 Prorrogação; Desirée de Fatima Lemos Pinho, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 15 de setembro de 2026; Eliane Barbosa Pena Lima, Belo Horizonte, um dia a partir de 01 de setembro de 2026 Prorrogação; Éliana Canton Castanheira de Franco, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 01 de setembro de 2026 Prorrogação; Eliza Maria Lomonte Carvalho, Pratápolis, oito dia(s) a partir de 11 de setembro de 2026; Fernanda Bomfim de Oliveira, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 09 de setembro de 2026 Prorrogação; Fernanda Rebello Starling, Curvelo, um dia a partir de 10 de setembro de 2026; Gilberto dos Santos, Oliveira, três dia(s) a partir de 14 de setembro de 2026 Prorrogação; Gilda Madureira Bicalho, Belo Horizonte, um dia a partir de 14 de setembro de 2026; Gisele Luíza Soares Moura, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 14 de setembro de 2026; Ide Candida Ferreira Reis Placidino, Cássia, cinco dia(s) a partir de 14 de setembro de 2026; Isabela Borba Lages, Curvelo, um dia a partir de 08 de setembro de 2026; Jane Rocha Moreira, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 07 de setembro de 2026; Jaqueline Figueiredo Amaral, Pedro Leopoldo, três dia(s) a partir de 09 de setembro de 2026; Jayme Silva Introcaso, Carmo do Rio Claro, sessenta dia(s) a partir de 28 de agosto de 2026; Jênifer Rosa de Oliveira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 10 de setembro de 2026 Prorrogação; Karoline Cardoso dos Santos Ornelas, Águas Formosas, três dia(s) a partir de 14 de setembro de 2026; Kely Christina Vieira, Campos Gerais, quinze dia(s) a partir de 14 de setembro de 2026 Prorrogação; Letícia Fabel Gontijo Panzi, Belo Horizonte, um dia a partir de 14 de setembro de 2026; Luiza Helena Dantas dos Santos, Alfenas, um dia a partir de 15 de setembro de 2026; Marcelo Henrique de Melo Matos, Barbacena, noventa dia(s) a partir de 03 de setembro de 2026 Prorrogação; Marcos César Rodrigues de Moura, Pedra Azul, dez dia(s) a partir de 11 de setembro de 2026 Prorrogação; Maria Inês Alves da Silva Luciano, Belo Horizonte, oito dia(s) a partir de 04 de setembro de 2026; Martha Kerr Pinheiro Coelho dos Santos, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 14 de setembro de 2026; Mayra Azevedo Faustino, São Gonçalo do Sapucaí, um dia a partir de 10 de setembro de 2026; Melissa Ribeiro da Glória Ferreira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 03 de setembro de 2026; Patricia Naves Doti, Belo Horizonte, um dia a partir de 15 de setembro de 2026 Prorrogação; Philippe Erick Alves, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 15 de setembro de 2026 Prorrogação; Pollyanna Resende Avelar, Oliveira, três dia(s) a partir de 14 de setembro de 2026; Priscilla Fasciani Machado Chaves, Mateus Leme, quinze dia(s) a partir de 15 de setembro de 2026; Ramon Anacleto Sousa, Belo Horizonte, um dia a partir de 14 de setembro de 2026; Reinaldo Laviola Verner, Manhuaçu, um dia a partir de 15 de setembro de 2026 Prorrogação; Renata Siqueira de Resende Chaves, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 14 de setembro de 2026; Ricardo Antônio Matoso Costa, Curvelo, dois dia(s) a partir de 17 de agosto de 2026; Ricardo Kiefer Cardoso Pereira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 13 de setembro de 2026; Rosemeire Aparecida da Silva Oliveira, São Sebastião do Paraíso, um dia a partir de 14 de setembro de 2026 Prorrogação; Selma Nere de Almeida Couto, Sete Lagoas, um dia a partir de 09 de setembro de 2026 Prorrogação; Sérgio Henriques Zandoná Freitas, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 14 de setembro de 2026; Shirley Aparecida Moreira, Belo Horizonte, dez dia(s) a partir de 14 de setembro de 2026; Simone de Camargos Rocha e Sousa, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 04 de setembro de 2026; Susana Barreiros Furtado Dias, Barbacena, cento e vinte dia(s) a partir de 08 de setembro de 2026 Prorrogação; Tula Fernanda de Castro Alves Ribeiro, Belo Horizonte, dezesseis dia(s) a partir de 02 de setembro de 2026; Valdineia Cristina Brito Silva, Belo Horizonte, dez dia(s) a partir de 08 de setembro de 2026; Valeska Risso Xavier Dias, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de setembro de 2026 Prorrogação; Vania Elisabeth de Sá Cruz, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 10 de setembro de 2026; Xenia Carla Oliveira Lana, Belo Horizonte, quarenta e cinco dia(s) a partir de 10 de setembro de 2026 Prorrogação; Yan Barros Sanglard, Aiuruoca, quatro dia(s) a partir de 15 de setembro de 2026.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdócimi da Silva

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E CONCURSO

Gerente: Bráulio Moreira Fernandes

EDITAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS – ENAC – Nº 2/2026

CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

O Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, em consonância com as diretrizes da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presidida pelo Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 696, de 26 de agosto de 2026, que estabelece normas gerais para os concursos públicos de provas e títulos destinados à outorga de delegações dos serviços notariais e de registro, unificando as regras nacionais e revogando a antiga Resolução CNJ nº 81/2009;

CONSIDERANDO o Provimento nº 184, de 26 de novembro de 2024, da Corregedoria Nacional de Justiça, que estabelece normas gerais para a organização e a realização do Exame Nacional dos Cartórios - ENAC;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 541, de 18 de dezembro de 2023, que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos, bem como a Resolução CNJ nº 657, de 19 de novembro de 2025, que altera as Resoluções CNJ nº 75/2009, nº 81/2009 e nº 203/2015 e 541/2023 para alinhá-las aos percentuais previstos na Lei nº 15.142/2025 e revoga disposições da Resolução CNJ nº 512/2023;

CONSIDERANDO a publicação, em 28 de agosto de 2026, do Edital de Abertura nº 2/2026 do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC – 2026.2 (4º ENAC), realizado pelo Conselho Nacional de Justiça em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas (FGV Conhecimento);

CONSIDERANDO que, nos termos dos itens 4.2 e 4.2.5 do referido edital do ENAC 2026.2, a pessoa examinanda que pretenda concorrer na condição de negra (preta ou parda), indígena ou quilombola deverá, sob pena de concorrer em ampla concorrência, enviar (upload) o comprovante de deferimento de aferição de sua autodeclaração emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do seu domicílio até o limite improrrogável de 6 de novembro de 2026;

COMUNICA aos(às) candidatos(as) indígenas e quilombolas do Exame Nacional dos Cartórios regido pelo Edital de Abertura nº 2/2026 domiciliados no Estado de Minas Gerais e a quem mais possa interessar:

I – A pessoa autodeclarada indígena ou quilombola deverá solicitar a validação de sua condição, por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, **no período de 16 horas de 17 de setembro de 2026 até às 16 horas de 09 de outubro de 2026**;

II - Todas as informações referentes ao SEI estão disponíveis no site do TJMG www.tjmg.jus.br, acessando Cidadão > Carta de serviços > Sistema Eletrônico de Informações, ou diretamente por meio do link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/sistema-eletronico-de-informacoes-sei.htm>. Utilize preferencialmente o navegador Chrome;

III - Para que ocorra a liberação do cadastro como usuário externo no SEI, preencha o formulário "Cadastro de Usuário Externo", disponível em https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0;

IV – Após o cadastro de usuário externo, acesse o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e siga as instruções que receberá por e-mail;

V - A ativação do cadastro NÃO É IMEDIATA. O candidato deve aguardar o retorno do Suporte SEI, exclusivamente por e-mail, sinalizando a liberação de acesso, o que, normalmente, ocorre no mesmo dia da solicitação. No entanto, nos casos em que o e-mail de solicitação de acesso for enviado após as 17h, a ativação de cadastro poderá ser realizada na manhã do dia útil posterior, conforme o volume de demandas do Suporte SEI e considerando o respectivo horário de atendimento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 18h;

VI - Após o cadastro ser liberado, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com o e-mail e senha cadastrados;

VII – Inicie um peticionamento eletrônico novo da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Processo Novo. Caso não apareça o "Menu" na tela, clique no campo "Menu" à direita superior da tela. Selecione o "Tipo de Processo" denominado "Heteroidentificação Enac - Indígena/Quilombola". O campo "Especificação" deverá ser preenchido com seu nome completo. ATENÇÃO: O tempo para a finalização do peticionamento é de 45 minutos. Esteja com os documentos necessários já digitalizados, no formato exigido, conforme instruções abaixo.

VIII - No campo "Documento Principal", clique no item "Formulário autodeclaração de examinando(a) indígena ou quilombola – Exame Nacional dos Cartórios", preencha todas as informações e clique em "Salvar";

IX – No campo "Documentos Essenciais", clique em "Escolher Arquivo" e anexe, em formato PDF:

- a) o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI, Certidão de Autorreconhecimento emitida pela Fundação Cultural Palmares ou a declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida de sua comunidade nos termos do Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 (conforme Anexo V do Edital ENAC 2.2026);
- b) documento de identificação oficial em perfeito estado de conservação, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, contendo, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura;
- c) comprovante atualizado de domicílio emitido no máximo há três meses, em nome do examinando. Caso o examinando não possua comprovante de domicílio em seu nome, poderá anexar os seguintes documentos:
 - c.1) comprovante de domicílio que esteja em nome terceiros, emitido no máximo há três meses, e
 - c.2) declaração de comprovante de residência em nome de terceiros, assinada pelo candidato(a).

Selecione o formato desses documentos: “nato digital”: se o documento em formato digital nunca existiu em meio físico; “digitalizado”: cópia digitalizada de um documento original. Se for digitalizado, no tipo de conferência, selecione a opção: “Documento Original”. Clique em “Adicionar” para carregar o arquivo;

X – Clique em “Peticionar” para enviar o processo;

XI – Selecione o cargo “Cidadão”;

XII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XIII – É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações no “Caderno Administrativo” do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do TJMG, bem como de seu processo SEI;

XIV – Para o acompanhamento do processo no SEI, a fim de obter o parecer da comissão com a validação ou não da condição de pessoa indígena ou quilombola, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com e-mail e senha cadastrados;

XV - Na página inicial de “Controle de Acessos Externos”, clique no número do processo;

XVI - Ao abrir o processo, será possível visualizar todas as suas documentações e movimentações. Para abrir os documentos disponibilizados, basta clicar no número (cor azul) de protocolo desejado;

XVII – Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração, caberá recurso, nos termos da Resolução nº 541/CNJ/2023;

XVIII – O recurso será por meio de peticionamento intercorrente. Inicie um peticionamento eletrônico intercorrente da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Intercorrente > Inserir o número do processo > Clicar em Validar > Adicionar;

XIX – Selecione o tipo de documento “Recurso”. O documento deve ser em formato PDF, limitado ao tamanho máximo de 10Mb;

XX – Clique em “Peticionar”;

XXI - Selecione o cargo “Cidadão”;

XXII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XXIII - Dúvidas sobre o peticionamento, cadastramento de usuários externos e dos procedimentos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: SUPORTE SEI - COSIP – Coordenadoria de Governança de Sistemas Administrativos e de Padronização Institucional: suportesei@tjmg.jus.br; (31) 3254-1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2026.

Desembargador Manoel dos Reis Moraes
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Desdobramento do Planejamento Estratégico Aplicado - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, com tutoria e aulas síncronas

3ª Republicação: alteração da lista de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Manoel dos Reis Moraes e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Raimundo Messias Júnior, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Desdobramento do Planejamento Estratégico Aplicado - Turma 1/2026**, segundo as especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, gerentes de secretaria de unidades judiciárias do TJMG, por convocação, conforme listagem ao final desta publicação.